

São José do Rio Preto

Oficial

MATRÍCULA

175.985

FICHA

001

CNS

11.142-7

São Jose do Rio Preto, 25 de Abril de 2.017 GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0175985-59

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 02, da quadra 03, situado no "LOTEAMENTO FLAMBOYANT", bairro da cidade e município de BADY BASSITT, desta comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Pela frente mede 11,00 metros e divide-se com a Rua Projetada 2; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 01; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 03; e finalmente nos fundos mede 11,00 metros e divide-se com o lote 13, encerrando uma área total de 220,00 metros quadrados, distante 10,43 metros da esquina da Rua Projetada 9. **PROPRIETÁRIA:-** LOTEAMENTO FLAMBOYANT BADY BASSITT SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.136.230/0001-76, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, na Rua Manoel Jardim, nº 331, Bairro San Remo. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.008 da Matrícula nº. 105.085 desta Serventia, Protocolo nº.489.806 de 08/03/2017.- O Oficial,

AV.1/175985 - Protocolo nº 593.835 de 11/11/2021 (selo digital: 1114273E10000000536543217):- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05802900.- São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2021.- O Oficial,

AV.2/175985 - Protocolo nº 593.835 de 11/11/2021 (selo digital: 111427331000000053654521P):- Faz-se a presente para constar que a empresa LOTEAMENTO FLAMBOYANT BADY BASSITT SPE LTDA proprietária desta matrícula, está registrada sob o NIRE: 35230069061, conforme Ficha Cadastral Simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.- São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2021.- O Oficial,

R.3/175985 - Protocolo nº 593.835 de 11/11/2021 (selo digital: 111427321000000053654621P):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com a Lei 14.118, de 12/01/2021 (Programa Casa Verde e Amarela), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 13 de setembro de 2021, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à LUCAS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA, RG.458680242-SSP/SP e CPF/MF.381.581.968-70, brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cónjuge TAYNA ALVES FERNANDES RIBEIRO, RG.571576783-SSP/SP e CPF/MF.473.325.528-41, brasileira, vendedora de comercio varejista e atacadista, residentes e domiciliados na cidade de Bady Bassitt/SP, na Rua Joaquim Fernandes Diniz, nº. 657, Fd, Nova Bady, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).- (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

175.985

FICHA

001

CNS

11.142-7

VERSO

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0175985-59

São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2021.- O Oficial,

R.4/175985 - Protocolo nº 593.835 de 11/11/2021 (selo digital: 111427321000000053654721N):- Por contrato referido no R.3, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF), pelo valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.011,50, vencendo-se a primeira em 12/10/2021, com Sistema de Amortização:- PRICE; e juros a taxa nominal de 7,0000% ao ano e a taxa efetiva de 7,2290% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2021.- O Oficial,

AV.5/175985 - Protocolo nº 669.658 de 23/09/2024 (selo digital: 1114273310000001115879257):- A requerimento da credora fiduciária, aos 05 de março de 2025, instruído com a certidão da intimação dos fiduciantes LUCAS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA e TAYNA ALVES FERNANDES RIBEIRO (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 187.695,97 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).- São José do Rio Preto, 28 de março de 2025.- O Oficial,